

Art. 1º. Designar o SUB TEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA MF: 5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 05/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 32.256.392/0001-40, cujo objeto é aquisição de kits emergenciais (cesta básica), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar a 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA MF: 54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 637054**

#### PORTARIA Nº 038/IN/CONGÊNERE 12 DE MARÇO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO MF: 5623677/1, como Gestor de Contas Públicas, cujas as empresas são: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 34.847.236/0001-80 e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS, CNPJ nº 14.031.756/0001-02 para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º. Designar o SUB TEN BM RR FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO, MF: 5037433, como Gestor Suplente que assumirá todas as atribuições do Gestor Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Gestor das Contas Públicas será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º. Determinar ao Gestor de Contas Públicas que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização das contas.

Art. 5º. Determinar ao Gestor que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento das Contas Públicas à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 637058**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 021/DIÁRIA/CEDEC, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE, CB QBM MARILIA LEÃO DA COSTA PANTOJA e CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, 04(quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.658,60 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Pacajá-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 10 a 13 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 637186**

#### PORTARIA Nº. 020/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto

Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM JOEL DE JESUS DA SILVA E CB QBM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS, 04(quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.809,36 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção-PA para o município de São Félix do Xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 04 a 07 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 637179**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO

#### AQUISIÇÕES DE LIVROS DE CONTEÚDO JURÍDICO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará informa que pretende adquirir o material abaixo relacionado:

Item	Especificação dos Livros	Qtd.
01	Curso de Direito Processual Civil – Volume 1 – Autor: Fredie Didier Jr. Ed: Juspodivm	01
02	Licitações, contratos e convênios – Incluindo a modalidade de pregão, o registro de preços e a contratação de publicidade – Autor: Benedicto de Tolosa Filho. Ed: Juruá	01
03	Comentários ao Código Penal Militar – Parte Geral: Artigos 1º a 135º - Parte Especial: Artigos 136 a 410: Comentários, Doutrina, Jurisprudência – Juruá Docs: texto on-line + banco de dados – Autor: Jorge César de Assis. Ed: Juruá	01
04	Estatuto dos Militares Comentado: Lei 6.880, de 09 de dezembro de 1980 – Autor: Jorge César de Assis. Ed: Juruá	01
05	Curso de Direito Constitucional Contemporâneo – 9º Ed. 2020: Os Conceitos Fundamentais e a Construção do Novo Modelo – Autor: Luís Roberto Barroso. Ed: Saraiva	01
06	Súmulas do STF e STJ: Anotadas e Organizadas por Assunto – Autor: Márcio André Lopes Cavalcante. Ed: Juspodivm	01
07	Licitações e Contratos Administrativos – Teoria e Prática – Autor: Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Ed: Forense	01
09	Nulidades no Processo Administrativo Disciplinar: À Luz das Teorias Gerais do Processo e do Ato Administrativo – De Acordo com o Novo CPC – Autor: Sandro Lucio Dezan. Ed: Juruá	01
10	Direito Administrativo Militar: Teoria e Prática – Autor: Paulo Tadeu Rodrigues Rosa. Ed: Líder	01
11	Deserção: Um Estudo Minucioso Sobre o Crime Militar Por Excelência – Autor: Jorge Cesar de Assis. Ed: Juruá	01
12	Código de Processo Penal Militar Comentado – Autor: Guilherme de Souza Nucci. Ed: Forense	01
13	Parcerias na Administração Pública – Autor: Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Ed: Forense	01
15	Curso de Direito Disciplinar Militar: Da Simples Transgressão ao Processo Administrativo – Autor: Jorge César de Assis. Ed: Juruá	01
16	Manual de Direito Administrativo – Autor: José dos Santos Carvalho Filho. Ed: Atlas	01

As empresas interessadas em formalizar contrato deverão enviar suas propostas orçamentárias para o email: [subdalcbmpa@gmail.com](mailto:subdalcbmpa@gmail.com). Informo ainda que as referidas propostas deverão conter as seguintes informações: 1. Ser endereçada ao CBMPA, no seguinte endereço: Av. Júlio César, 3000 – Val-de-Cans – Belém-PA, CEP: 66.615-055; 2. Conter nome e CNPJ de Empresa; 3. Conter data de Emissão; 4. Conter data de Validade (ideal que seja 60 dias); 5. Conter assinatura do representante responsável pela empresa.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**Protocolo: 637157**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº: 00334/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/275066, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2021 a 21/03/2021;

1. MPC VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1.424,28)

CONSIDERANDO A Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424,28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS